



## PORTARIA Nº 532/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

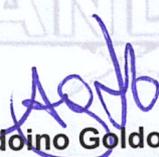
### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.520.094-7/PR e inscrito no CPF Nº 007.511.379-10, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 489/2019, matrícula: 3178-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **05/11/2021 a 05/11/2022**, como segue:

**- 04/07/2022 a 23/07/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2534

07 / 06 / 2022

Anna

AKL/RH